



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Parecer Final de regularidade do Controle Interno

O Sr. **LEVI ONETTA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3849419, SSP/PA, inscrito no CPF nº 565.197.372-91, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso, PA, nomeado nos termos da Portaria 258/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 2005001/2015, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial nº 16/2015 de 02 de junho de 2015, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da alimentação escolar do município de Novo Progresso, PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Novo Progresso, PA, 05 de junho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: LEVI ONETTA, PORT. 258/2015

Assinatura